



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 30, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico “Doutor Honoris Causa” da FURG ao servidor Economista Mozart Tavares Martins Filho, da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, considerando a Ata de nº 481 deste Conselho, de reunião realizada em 2 de agosto de 2024, e o Processo nº 23116.010113/2024-05,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título Honorífico “*Doutor Honoris Causa*” ao servidor Economista Mozart Tavares Martins Filho, da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), na forma do Estatuto e Regimento Geral da FURG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Girollo
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Girollo, Reitor**, em 02/08/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0253304** e o código CRC **9237E291**.